



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 08, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Trata-se de Portaria com recondução da Comissão para o Programa Integrado de Bolsas para Estudantes de Graduação da UFES - PIB - Projetos Especiais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo - PaEPE/CE/UFES, para o ano 2026.

O Diretor do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO os Editais n.º 001 e n.º 002, de 02 de fevereiro de 2026, da Pró-Reitoria de Planejamento - Proplan/UFES, que estabelece normas para o Programa Integrado de Bolsas para Estudantes de Graduação da UFES - PIB - Projetos Especiais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Espírito Santo - PaEPE, para o ano 2026;

CONSIDERANDO a possibilidade de recondução da comissão constituída para os Editais 001 e 002 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os/as membros/as abaixo relacionados para recomponem a Comissão de Projetos Especiais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo - PaEPE/CE/UFES do ano de 2026;

NOME	SEGMENTO / UNIDADE	SIAPE/ MATRÍCULA	FUNÇÃO
Ariel Sessa	Secretário Executivo / CE	2678311	Membro
Flávia Amorim Sperandio	Pedagoga - Colégio de Aplicação - CAp /Criarte / CE	2400022	Membra
Ivone Martins de Oliveira	Chefe do Departamento de Teorias do Ensino e Práticas Educacionais - DTEPE / CE	1172973	Membra

Art. 2º A dissolução dos/as membros/as e da comissão será realizada assim que se der por finalizados os trabalhos do programa devidamente aprovado.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 0016/2025 do CE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PROF. DR. REGINALDO CELIO SOBRINHO
DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO

Centro de Educação - Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário Alaor de Queiróz Araújo, Goiabeiras – Vitória/ES-Brasil CEP 29.075-910. Tel. e Whatsapp: 55-27- 4009-7760. e-mail.: secretaria.ce@ufes.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005
Diretor do Centro de Educação
Centro de Educação - CE
Em 19/03/2026 às 13:42

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1301359?tipoArquivo=O>